

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Designa servidores para compor Comissão de Sindicância.*

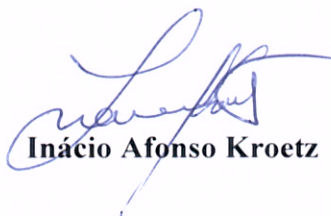
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e do artigo 18, inciso XIV, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **JORGE SANTOS RIBAS JUNIOR**, RG nº 1.463.626-9 SSP/PR, **CARLOS WILSON PIZZAIA JUNIOR**, RG nº 3.016.837-2 SSP/PR e **RODOLFO PENTEADO GARBELINI**, RG nº 1.382.219-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados nos protocolados nº 11.620.085-6 e 11.646.036-0, consistente na extração de documentos dos referidos cadernos administrativos.

Art. 2º - A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 21/11/12  
DOE nº 8842